



BOLETIM DA PESADA E MONTAGEM

CONSTRUÇÃO PESADA / INFRA-ESTRUTURA

São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Saquarema, Rio Bonito, Silva Jardim, Araruama, São Pedro D'aldeia, Cabo Frio.

MONTAGEM / MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

São Gonçalo, Tanguá, Maricá, Saquarema, Rio Bonito, Silva Jardim, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro D'aldeia, Cabo Frio, Armação dos Búzios e Arraial do Cabo

Tabela com novos pisos salariais retroativos a 1º de Fevereiro de 2015

Trabalhador tem direito a receber as diferenças dos salários e do vale alimentação (V.A.) desde 1º de Fevereiro de 2015

Grupo	Funções	Por Hora	Por Mês
01	Mestre de Obras	R\$ 17,80	R\$ 3.916,00
02	Encarregado de Obras, Encarregado administrativo de obras.	R\$ 12,95	R\$ 2.849,00
03	Encarregado de turma	R\$ 10,78	R\$ 2.371,60
04	PROFISSIONAL I: op. de motoscaper, op. de motoniveladora, op. pá mecânica, patrol, op. de rolo, op. retro-escavadeira, op. de escavadeira, nivelador, carpinteiro de acabamento, pedreiro de acabamento, op. de usina, op. de trator de esteiras, op. de guindaste, almoxarife, apontador/apropriador, mecânico de equipamento pesado, eletricista força e controle/montador/mantenção motorista de caminhão e caçamba.	R\$ 7,80	R\$ 1.716,00
05	PROFISSIONAL II: Apontador de campo, Marteleiteiro, armador, pedreiro, eletricista, carpinteiro de forma, guincheiro, pintor, operadores, em geral, carpinteiro, bombeiro, ladrilheiro, op. de grua e pastilheiro, aux. topógrafo, auxiliar administrativo, motorista de veículo leve e demais profissionais.	R\$ 7,07	R\$ 1.555,40
06	Meio oficial / Vigia / Op. Roçadeira	R\$ 5,71	R\$1.256,20
07	Serventes / Ajudantes / Aux. de Serviços Gerais / Sinaleiro de Vias	R\$ 5,21	R\$ 1.146,20

PISOS SALARIAIS PARA ATIVIDADES MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EM TODAS AS BASES DO SINTICOM, EXCETO ITABORAÍ.

Grupo	Função	Por hora	Por mês
01	Encarregado de montagem em: elétrica, instrumentação, pintura industrial, cadeiraria, manutenção, tubulação e mecânica e de montagem industrial, técnico em segurança do trabalho e edificações.	R\$ 14,94	R\$ 3.286,80
02	Mestre de montagem em elétrica, instrumentação, pintura industrial, caldeiraria, manutenção, tubulação e mecânica, mestre de montagem industrial.	R\$ 12,82	R\$ 2.820,40
03	Soldador TIG	R\$ 12,05	R\$ 2.651,00
04	Soldador de tubulação, soldador de raios x, eletrotécnico e frezador, torneiro mecânico.	R\$ 10,37	R\$ 2.281,40
05	Mecânico de refrigeração, mecânico ajustador, encanador, eletricista força e controle, mot. de caminhão, op. de empilhadeira, op. de plataforma aérea.	R\$ 9,36	R\$ 2.059,20
06	Soldador de chaparia, soldador MIG, soldador MAG, pintor industrial, apontador, almoxarife, Mecânico de manutenção, pintor letrista, caldeireiro, op. de guindaste, op. de munck e serralheiro, montador de estrutura e encanador industrial.	R\$ 8,12	R\$ 1.786,40
07	Montador, maçariqueiro, eletricista, elet. montador, guindaste, lubrificador, mot. de caminhão caçamba e montador de andaime.	R\$ 7,80	R\$ 1.716,00
08	Isolador, funileiro, marteleiteiro, op. de policorte, pintor industrial, sinaleiro, esmerilhador, lixador, jatista, auxiliar administrativo, motorista de veículos leves e demais profissionais.	R\$ 7,07	R\$ 1.555,40
09	Meio oficial em geral.	R\$ 5,71	R\$ 1.256,20
10	Ajudante / Auxiliar de Produção.	R\$ 5,21	R\$ 1.146,20

Categoria conquista 8% de aumento nos pisos salariais



Companheiro:

Após diversas mesas de negociações entre o Sinticom e o sindicato patronal foi fechada a Convenção Coletiva 2015/2016 para os trabalhadores da Construção pesada, Montagem e Manutenção industrial. Os pisos salariais foram reajustados, bem como o V.A. (vale alimentação), o Tíquete refeição e a PLR (participação nos lucros e resultados).

A convenção prevê que as diferenças de salário dos trabalhadores admitidos depois de 1º de fevereiro serão pagas na folha de junho. As empresas que não fornecem alimentação no local de trabalho devem conce-

der aos seus trabalhadores tíquete refeição no valor de R\$ 26,00. Já o Vale Alimentação sobe para R\$ 340,00 a partir de primeiro de fevereiro deste ano, com desconto máximo de 1% do valor. PLR: obrigatório pagamento de 100% do valor do salário para aqueles trabalhadores que recebem até 4 mil reais mensais, independentemente da função.

Veja no verso a tabela com novos salários. O máximo que a empresa poderá descontar do V.A e Tíquete refeição é 1%.

Fique atento: Se a empresa onde você trabalha não está cumprindo a Convenção coletiva, **denuncie!**